

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAUDE NIVEL I LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ADLER MELLO AMARAL	291693301	13/04/2022
ALDREY DE FATIMA PEDROSO	302880367	13/04/2022
ANA FLAVIA MARINHO DA SILVA	307745417	13/04/2022
ANDERSON AGUIAR PASSOS	93003029093	13/04/2022
ANDRE LUIZ BIGAL	40258127-1	13/04/2022
ANDRE VIEIRA FLORENTINO	419612075	13/04/2022
CAMILA FOGACA ADOMAITIS	221299956	14/04/2022
CAROLINA CRISTINA FERRARI	342753137	
CINTIA APARECIDA RAMOS	349148697	14/04/2022
CRISTINE LIMA ROCKENBACH	4416867	
DANIELA CRISTINA PROFITTI DE PAIVA	280478252	13/04/2022
DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	325533350	14/04/2022
DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	42.234.736-X	
DEVID NICOLAU DA MATA	428981720	
ELMALUS DE BRITO GODOI	370360564	
ERIKA APARECIDA GRACIANO LIMA	339500487	14/04/2022
FABIANA BARBOSA BARRETO MELO	259481361	13/04/2022
FERNANDA DE OLIVEIRA	1325278041	
FERNANDA PIMENTA HOFFMANN	44232149-1	
GABRIELA NASCIMENTO DE AZEVEDO ASAEDA	438299589	14/04/2022
JAQUELINE SALES BRAGA	528753976	
JOCIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	282864209	
LETICIA CABRAL ALVARADO BEIAS	29146142-6	14/04/2022
LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA NEVES MIRANDA	424225815	13/04/2022
MAIARA BEATRIZ RISSO	344824147	
MARCIA ALESSANDRA RIBEIRO SILVEIRA VIDAL	28.259.106-0	13/04/2022
MARIA DE FATIMA SOARES	294510163	13/04/2022
MARIA LUDIANE REIS BRITO	350053042	13/04/2022
MARIA MARTHA DE ARAUJO MEIRELES LEITE	25275727	
MEIRE LIMA DA SILVA	2941163311	13/04/2022
MICHELE BENIGNO DOS SANTOS	43.910.890-1	
NATALIA SARRACENI TEDESCO	342573718	13/04/2022
PATRICIA PERINI DA SILVA	491073847	13/04/2022
ROSELY KALIL DE FREITAS CASTRO CARRARI DE AMORIM	19935939-8	
ROSEMARIA MELCHIOR VALDEVINO SILVA	218991678	14/04/2022
SIMONE PEREIRA ALVES	33718222-X	14/04/2022
THAIS TENORIO GARCIA DE MOURA	237513900	13/04/2022
VERA LUCIA SILVA	18216052X	

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
GRAZIELA RODRIGUES RAMOS	287355787	13/04/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Nome	RG	Data
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	36 601 047-5	16/03/2022
PATRICIA DE OLIVEIRA HEUKO	401601389	
RAQUEL DOS SANTOS BADIALE	30402283-4	
THAIS APRIGIO DE OLIVEIRA	45.431.650-1	
VIRGINIA MAURA MATHEUS NARCISO	165791081	16/03/2022

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**NÚCLEO DE INGRESSO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

Nome	RG	Data
GISELE DOS SANTOS LOPES	329113252	19/11/2021

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO

Nome	RG	Data
GRAZIELLE GOMES DA SILVA	47492130X	
MARIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES	34165615X	04/02/2022
MARIA DE FATIMA DA SILVA	395990592	
MAYARA THAIS LUIZ DA SILVA	253064661	

EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ SME****6016.2022/0035934-0 – MARINEUSA GONÇALVES DA SILVA**

Mandado de Segurança nº 1016714-87.2022.8.26.0053. Concurso Público. Candidato autodeclarado negro, negra ou afrodescendente considerado não destinatário da política de cotas. Liminar concedida. Cumprimento provisório.

Nos termos da orientação de JUD 21 e no cumprimento do julgado, em caráter precatório, fica autorizada a participação da autora, Sra. Marineusa Gonçalves da Silva, RG 286136661, CPF 186.820.368-94, dos atos e fases posteriores do concurso público para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, mantida a classificação 1747 da lista específica dos candidatos que disputam vagas reservadas aos negros, negras ou afrodescendentes.

EDITAIS**GABINETE DO PREFEITO****CASA CIVIL****CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022.**

Ao dia 14 do mês de abril do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 15ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn

Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0000889-7.

Dado início a 15ª Reunião Ordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ NOME	JUSTIFICATIVA
6013.2022/0001229-7	SEGES KACIA MARIA NEMETALA	
6013.2022/0001229-7	SEGES PAULO CESAR MARQUES SILVA	
6013.2022/0001229-7	SEGES LUCAS HEINER DE MENEZES	
6013.2022/0001297-1	SEGES DANILLO DA SILVA MACIEL DE LIMA	
6013.2022/0001297-1	SEGES SELMA VIANNA	
6013.2022/0001297-1	SEGES MURILO SERGIO FRANÇA	
6014.2022/0000997-6	SEHAB NATHAN CAVALCANTE DE LIMA	
6014.2022/0001000-1	SEHAB MARCEL CORREIA NAVES DE OLIVEIRA	
6019.2022/0001407-1	SEME CLEBER MELANIAS DOS SANTOS	
6019.2022/0001424-1	SEME EDSON SIMÕES	
6010.2022/0000828-5	SGM SANDRA GONCALVES RODRIGUES	
6011.2022/0001036-6	SGM LUIZA CAETANO DE FARIAS	
6024.2022/0002983-1	SMADS MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	
6025.2022/0005942-6	SMC DIOGO VIANA DA CUNHA	
6025.2022/0006016-5	SMC CAROLINA LISBOA GONÇALVES	
6025.2022/0006018-1	SMC MAURO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE MORAIS	
6025.2022/0006036-0	SMC REGIANE MARIA DE SENA	
6016.2022/0027909-5	SME LAISE REBECCA DOS SANTOS MACHADO VIANA	
6016.2022/0029619-4	SME ADRIANO LOPES DA SILVA	
6016.2022/0031920-8	SME TATIANA APARECIDA MILANEZ	
6016.2022/0032797-9	SME BRUNO APARECIDO FERRARI DE OLIVEIRA	
6016.2022/0032936-0	SME LUCIANA APARECIDA FUMES VIDUELO	
6016.2022/0033118-6	SME LAIS FLAUSINO DOS SANTOS CASTRO	
6016.2022/0033119-4	SME ROSANGELA DE SOUZA SANTOS RAIMUNDO	
6016.2022/0034624-8	SME LEILA TEODORO DA SILVA	
6016.2022/0035721-5	SME GLEICY ARAUJO DE MIRANDA	
6016.2022/0035890-4	SME LUIZ SERGIO ROCATO	
6016.2022/0036191-3	SME ELISABETE GUEDES DA SILVA	
6016.2022/0036869-1	SME ANGELA ANTONIA SANTOS SILVA	
6016.2022/0037245-1	SME ANDRÉ DE SOUZA	
6016.2022/0037601-5	SME MAURO JOSÉ DERCOLES	
6016.2022/0037627-9	SME MARIANA CRISTINA LIMA REIS	
6016.2022/0037919-7	SME EVERTON MAURICIO DO CARMO	
6016.2022/0038332-1	SME KLEBER MATIAS DA ROCHA	
6016.2022/0038378-0	SME MARIA ROBERTA DA SILVA	
6016.2022/0038505-7	SME LEANDRO DE PAULA SANTOS	
6016.2022/0038724-6	SME THAYRE MARIN ALVES DE LIMA	
6016.2022/0038763-7	SME VALERIA GIL DE SOUZA	
6016.2022/0038984-2	SME VERONICA APARECIDA ALVATTI BRAGA	
6016.2022/0039159-6	SME DANIELE PEREIRA BARBOSA	
6016.2022/0039359-9	SME ANDRÉ LUIS RAMALHO FRANCISCO	
6016.2022/0039364-5	SME CARLA REGINA DE OLIVEIRA BARBARESCO	
6016.2022/0039364-5	SME CLEIDE MOREIRA MOTA	
6016.2022/0039407-2	SME NAVARA QUEIROZ OLIVEIRA	
6016.2022/0039407-2	SME RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE CASTRO	
6016.2022/0039570-2	SME VIVIAN MENESES DE LIMA SANTOS GARCEZ	
6016.2022/0041060-4	SME LUANIN AUGUSTO BARBOSA CORREIA LIMA	
6016.2022/0041079-5	SME SILVIA APARECIDA SIENA	
6018.2022/0022509-3	SMS ROBERTA SILVA APARECIDO	
6018.2022/0022776-2	SMS DANIELA LOPES DO CARMO	
6018.2022/0024176-5	SMS VALERIA PEREIRA SIMÕES OLIVEIRA	
6018.2022/0026430-7	SMS LEANDRO MACHADO DIAS E SILVA	
6029.2022/0005107-9	SMSU DANIEL ALVES LINO JÚNIOR	
6030.2022/0001240-0	SMSUB SILVIA MEIRE SENA DIVINO	
6036.2022/0000642-0	SMSUB IARA CAMPANELLI	
6038.2022/0000723-0	SMSUB ARILDO DOS SANTOS	
6038.2022/0000924-1	SMSUB JORGE MANOEL RODRIGUES FERREIRA	
6040.2022/0000642-1	SMSUB ADELIO BORGES DOS SANTOS	
6040.2022/0000644-8	SMSUB ALINE DE LIMA ROCHA	
6040.2022/0000647-2	SMSUB EDUARDO ALVES AGUIAR	
6040.2022/0000653-7	SMSUB CLODOLDO ALVES COUTINHO	
6053.2022/0001259-7	SMSUB MARIA ANGELICA HARRY TERCITANO	
6059.2022/0002975-1	SMSUB BEATRIZ DA COSTA ZERNIK	
6012.2022/0007248-0	SMSUB TAMARA REGINA DOS SANTOS DOS SANTOS	
6012.2022/0007387-8	SMSUB ISABEL CRISTINA SERIE	
6012.2022/0007388-6	SMSUB MARCIA CRISTINA VOLPATI	
6012.2022/0007391-6	SMSUB FERNANDO JOSE VELUCCI	
6410.2022/00015230-3	SMSUB GILBERTO SENA GOMES	
6410.2022/0004734-0	SMSUB ALEX SANDER ALBER ALVES	
6410.2022/0004737-4	SMSUB ALINE SOARES DA SILVA PIPINO	
6410.2022/0004743-9	SMSUB ANTONIO CARLOS LOPEZ	
6027.2022/0004191-9	SVMVA RENATO LACZYNSKI FERREIRA	

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	ENTIDADE	NOME	JUSTIFICATIVA
7010.2022/0003214-6	PRODAM	CARLOS ROBERTO RUAS JÚNIOR	
7810.2022/0000568-7	SP-URBANISMO	MARCOS TADEU DE FREITAS SALGADO	

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ ORGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6010.2022/0000737-8	SMSUB	ALAN EDUARDO AMARAL SE-ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado	Recomendação Aprovada. Todavia

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ ORGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6053.2022/0001767-0	SMSUB	RENATO GABRIEL DE SOUZA	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.
6012.2022/0007470-0	SMSUB	SIDNEY DORING GUERRA	Favorável. Informação SNU nº 0320/2013.

5. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ ORGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6068.2022/0003194-1	SMUL	WAGNER HENRIQUE JUSTINO DE MELO	Desfavorável. Informação SNU nº 1429/2013.

6. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2022/0000821-8	HENRIQUE DE CASTILHO PINTO	SPTURIS	Favorável.

7. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ORGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**GABINETE DO PRESIDENTE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022**

PROCESSO SEI Nº: 8710.2022/0000132-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ (“ADE SAMPÁ”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público o Edital de Chamamento Público nº 002/2022, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado ou público, autárquico ou fundacional, de direito interno ou externo, visando à realização de parcerias, sem transferência de recursos financeiros entre as partes, para a execução de projetos, eventos e atividades realizados pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, bem como atividades e ações ligadas às atribuições legais da ADE SAMPÁ durante o ano de 2022 no município de São Paulo.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://adesampa.com.br/adededitais/>

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****PULICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO**

ADITAMENTO Nº 008 AO CONTRATO Nº 09/SP-G/2015

PROCESSO Nº 6038.2017/0000008-3

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

LOCADORA: RANGEL DE SÁ GESTÃO PATRIMONIAL S/S LTDA- ME - CNPJ nº 07.142.717/0001-17 - REPRESENTANDO ENGEN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Estrada do Lajeado Velho, 348 – Vila Iolanda – CEP 08451-000 - São Paulo. Matrícula do Imóvel nº 146.214, Contribuinte nº 115.045.0075.9 - Instalação do Conselho Tutelar Lajeado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 102.018,48 (cento e dois mil dezoito reais e quarenta e oito centavos).

ASSINADO EM: 17/02/2022

a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) RANGEL DE SÁ GESTÃO PATRIMONIAL S/S LTDA-ME – REPRESENTANDO ENGEN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME – LOCADORA

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 018/SUB-AD/2019

PROCESSO Nº 6034.2019/0001554-6

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

LOCADOR: JOSÉ ALVES LUIS - CPF nº 007.525.308-95.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Pais de Barros nº 89, Vila Marari, São Paulo/SP, CEP 04402-140, com a finalidade da instalação de Unidade do Conselho Tutelar Cidade Ademar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do TA 003

ASSINADO EM: 07/04/2022

a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b) JOSÉ ALVES LUIS - LOCADOR

6074.2021/0008319-5

Ata SMDHC/CPDDH/CPIR nº 061385958

ATA DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº CPB/002/2022/ SMDHC/CPIR

No dia 12 de abril de 2022, às 11h30, reuniram-se, os membros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/002/2022/ SMDHC/CPIR, Adriana Szymhiel Ferreira - RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel - RF 857.494-4; e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira - RF 885.222-7. considerando a publicação do resultado preliminar publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 29/03/2022, pagina 91, documento SEI (060656752). Recebidos os recursos e contrarrazões de ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44 e Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00.

1. RECORRENTE: ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44. Foi interposto, tempestivamente, recurso administrativo contra o resultado preliminar pela ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44, que, na data de 30 de março de 2022 encaminhou ofício documento SEI (060729332) com pedido de a) vistas ao processo que foi em 01/04/2022 documento SEI (060729332); b) no documento SEI (061096676) apresenta seus questionamentos; c) O edital exigia em vários itens, o envio de currículos para os devidos fins de pontuação (item D - Compatibilidade entre a especificação e a qualificação dos recursos humanos que disponibilizarão para o serviço), Recursos humanos e apoio técnico – detalhar os cargos, atribuições e qualificação dos profissionais que serão envolvidos na execução do objeto da parceria e Item 7.3.9 (d - currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto (transcrito o questionamento na íntegra); d) A entidade Akhanda encaminhou um orçamento de valor superior ao previsto no edital (R\$ 1.138.911,48). Mesmo assim recebeu a pontuação

anexa à proposta de plano de trabalho, sem prejuízos de outros, quaisquer dos seguintes documentos (conforme Art. 25 do Decreto nº 57.575 de 2016);

e) Considerando que o Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, apresentou em sua proposta valor Global superior foi corrigido, por novo plano de trabalho e planilha orçamentária, conforme item 7.4.7 item 4. O valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção à luz da estimativa realizada e de eventuais diligências complementares, que atestem a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível;

f) Considerando que o Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, encaminhou plano de trabalho com as informações corrigidas, apresentando metas e meios de verificação, estando o plano de trabalho de acordo com o certame;

g) A documentação complementar do Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00, foi recebida por meio eletrônico sendo o e-mail departamental.smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, conforme publicado no certame, dentro do prazo recursal estabelecido, esta comissão compreende que as questões apresentadas foram devidamente sanadas em documento SEI (061376038).

Apesar da interposição de recurso, pela ACESD - Associação Cultural Educacional e Social Dynamite, CNPJ 07.157.970/0001-44, esta Comissão de Seleção, como visto, recebeu o recurso e contrarrazões apresentados pelas organizações citadas acima e, no mérito, negou provimento para cada razão, mantendo o resultado preliminar contido na Ata de Avaliação, documento SEI (060519197), posto que os questionamentos apresentados foram sanados pelo Instituto Akhanda de Integração Social, Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano, CNPJ 13.986.026/0001-00.

Por último, esta Comissão registra que, de acordo com o artigo 2º, inciso da XII da Lei n. 13.019/2014, o "chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

6074.2022/0002736-0

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 77/2019, AUTORIZO nos termos da delegação de competência determinada pelo artigo 2º da Portaria nº 013/SMDHC/2019 a realização desta despesa através do Regime de Adiantamento, em nome de Ramirez Augusto Lopes Tosta, CPF nº 112.156.726-67, RF 855.827-2, para participar do "Encontro de Capacitação Scholas Ciudadania Mercocidade", que será realizado no município de Esteban Echeverría, Província de Buenos Aires (Argentina), do dia 25 a 29 de abril de 2022.

II - Em consequência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a Dotação Orçamentária 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade, no valor de R\$ 2.840,65 (dois mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 056/2022/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2014-0.249.884-1 e 2015-0.021.211-0
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Cidade Escola Aprendiz
CNPJ: 03.074.383/0001-30
Endereço: Rua Gen. Jardim, 660 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223-010

Projeto: "Escolas em Rede".
Termo de Convênio: 039/2014/SMDHC
Notificamos V. Sas. de que os processos 2014-0.249.884-1 e 2015-0.021.211-0 referentes ao Termo de Convênio 039/2014/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 039/2014/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA

6074.2019/0004095-6

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO GESTOR DO POLO CULTURAL DA TERCEIRA IDADE

Aos 04 do mês de abril do ano de 2022, às 10 horas, à Rua Teixeira Mendes, nº 262, Cambuci, São Paulo - SP, reuniram-se em cerimônia de apuração a Comissão Eleitoral do Comitê Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade, conforme regimento eleitoral, publicado em Diário Oficial da Cidade em 01/02/2022. Foi apurada a única urna presente no ponto de votação, o mesmo Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy", guardada em uma sala trancada desde o dia 02 de abril de 2022, data da eleição.

A apuração dos votos teve início às 10 horas e término às 11 horas, no auditório do Polo Cultural da Terceira Idade. Participaram da apuração de maneira presencial o Sr. Bruno Tadeu da Costa e a Sra. Rosângela Cruz, representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, acrescidas da Sra. Rosa Lázaro, representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso. De modo virtual, participaram a Sra. Suzana de Rosa, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e a Sra. Ana Rosa Costa e o Sr. José Wilson Bernardes, representantes do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A urna, lacrada desde o dia da votação, fora aberta na presença de todos os presentes, sendo os respectivos votos depositados sobre a mesa para contagem pela Comissão Eleitoral disposta à mesa, sendo anunciados, recontados e novamente anunciados. A contagem dos votos teve os seguintes resultados:

Nº	Candidato(a)	Total de Votos
01	Martha Arouche Rodante	16
003	Vera Lucia Gomes Consorte	10
005	Valdélize Alves de Souza	9
002	Ivone Ciocci	4
004	Gleci Hernandez Bernini	2
	Total Geral	41

Após o encerramento da apuração, declarou-se eleitos os seguintes representantes dos usuários para o Conselho Gestor: Martha Arouche Rodante, Vera Lucia Gomes Consorte e Valdélize Alves de Souza, na condição de titulares, e Ivone Ciocci e Gleci Hernandez Bernini, na condição de suplentes, para o período de 2022 a 2024.

Nada mais havendo a declarar, dá-se por encerrada a cerimônia de apuração. Eu, Bruno Tadeu da Costa, secretariar e lavrei a presente ata.

Bruno Tadeu da Costa
Representante Suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Comissão Eleitoral

6074.2022/0002621-5

RESULTADO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FMID – LINHA EMERGENCIAL COVID-19

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/SMDHC/FMID/2020

Tendo em vista as condições e prazos previstos no item 5. do Edital de Credenciamento no 10/SMDHC/FMID/2020:

Nº Protocolo SIGRC: 28403276

OSC: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social

CNPJ: 61.511.127/0001-60

Resultado: Indeferida

Motivação: Atendimento parcial aos itens 2.1.2, 2.3.1 e 2.4.3 do Edital CPB 10/SMDHC/FMID/2020.

A OSC com solicitação deferida passa a figurar na Lista de Instituições Credenciadas para recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas disponibilizada no Portal SP156.

As solicitantes que porventura tiverem a solicitação indeferida poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Em conformidade com o item 5.3.1 do referido Edital, os recursos deverão ser devidamente fundamentados e assinados pelo (a) representante legal da instituição, devendo ser obrigatoriamente encaminhados em formato digital (pdf) ao e-mail fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br, com a seguinte identificação no assunto: Recurso – Edital de Credenciamento 10/SMDHC/FMID/2020 – nome da instituição.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6074.2022/0000854-3

Assunto: Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, doc SEI n. 061400680, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 061572728, e pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. SEI n. 061490477, nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento das faturas abaixo, doc. SEI n. 061383208, referência março de 2022, vencimento abril de 2022, emitidas pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via:

UNIDADE	ENDEREÇO	Nº DA INSCRIÇÃO	VALOR	VENCIMENTO	SEI Nº
CT ARICAN-DUVA	Rua Carapicuíba, 69 CEP: 03438-090 - SAO PAULO/SP	63558751	R \$ 282,15	25/04/2022	61383208
CT BELA VISTA	Rua Abolição, 253 - Bela Vista - SP, 01319-010	58641505	R \$ 335,77	25/04/2022	
CT BRASÍLIA	Rua Joaquim Ferreira da Rocha, 198, Brasília/DF - SP, 02845-000	72214830	R \$ 151,51	25/04/2022	
CT CANGAIBA I	Avenida Cangaíba, 1106, 08872181 CS 01 - Cangaíba - SP, 03712-000	48872181	R \$ 281,21	25/04/2022	
CT CAPELA DO SOCORRO	Rua Cassiano dos Santos 499 CI 02 CT	200490387	R \$ 289,62	25/04/2022	
CT CIDADE ADEMAR	Rua Maria Pais de Barros, 89, Vila Marari - SP, 04402-140	51009471	R \$ 414,28	25/04/2022	
CT CIDADE TIRADENTES II	Av. Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 1045 - Conj. Res. Prestes Maia - SP, 08490-010	62552104	R \$ 401,86	25/04/2022	
CT ERMELINO MATARAZZO	Avenida Milene Elias, 417 - Jardim Belém - SP, 03809-170	122177533	R \$ 409,88	25/04/2022	
CT GRAJAU I	Rua José Quaresma Júnior, 2 - Parque Grajaú - SP, 04843-600	52535169	R \$ 429,51	25/04/2022	
CT GUAIANASES	Rua Centralina, 254 - Vila Princesa Isabel - SP, 08410-100	63886154	R \$ 765,44	25/04/2022	
CT ITAIM PAULISTA	Rua Barema, 667 - Itaim Paulista - SP, 08110-320	54602165	R \$ 496,12	25/04/2022	
CT ITAQUERA	Rua Dona Maria de Camargo, 203/208 - Itaquera - SP, 08215-260	202081387	R \$ 435,20	25/04/2022	
CT JARAGUÁ	Rua Nossa Senhora da Conceição, 137, Jaraguá - SP, 05181-280	52828936	R \$ 184,72	25/04/2022	
CT JARDIM HELENA	Av. Oliveira Freire, 660 45119741 - Parque Paulistano - SP, 08080-570	660 45119741	R \$ 372,24	25/04/2022	
CT PEDREIRA	Rua Antonio Teixeira Pinto, 9 - C. Balneário Mar Paulista - SP, 04464-180	61775207	R \$ 225,03	25/04/2022	
CT PERUS	Rua Padre Manoel Gomes, 156, Vila Inácio - SP, 05206-020	60543663	R \$ 219,33	25/04/2022	
CT PIRITUBA	Rua Luís de Andrade, 131, Vila Pereira Barreto, CEP: 02920-000	131, 4788618	R \$ 382,71	25/04/2022	
CT SACOMÁ	Rua Arroio Grande, 508, CEP: 04253-050	67085211	R \$ 368,42	25/04/2022	
CT SANTO AMARO	Avenida Adolfo Pinheiro, 1175, Santo Amaro - SP, 04733-300	200627420	R \$ 219,33	25/04/2022	
CT TREMEMBÉ	Rua Cel. Esdras de Oliveira, 359, CEP: 02351-030	67713840	R \$ 285,01	25/04/2022	
CT VILA PRUDENTE	Rua Das Verbenas, 72, Vila Prudente - SP, 03144-020	59552981	R \$ 393,16	25/04/2022	

6074.2022/0001313-0

Assunto: Pagamento à empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - 2ª Via Fatura

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o Ateste, doc SEI n. 061426802, bem como as informações prestadas por SMDHC/CAF, doc. SEI n. 061540425, e pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, doc. SEI n. 061507089, nos termos do que exige o artigo 17 do Decreto Municipal n. 60.052/2021, AUTORIZO a liquidação e pagamento da fatura n 396891133, no valor de R\$ 4.890,34 (quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), doc. SEI n. 061426769, emitida pela empresa Enel - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ/MF n. 61.695.227/0001-93, por meio de 2ª (segunda) via.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 30/03/2022 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretaria Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angelica R Gonzalez /SEME; Claudio de Campos /SMSUB; Cristina T. S. Laiza/SPURBANISMO; Edilson Flausino /smped; Eduardo Flores Auge/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMPD; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Káisa Isabel Santos /IAB; Luiz Massayuki

Sampaio Ito/ SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Dorina Nowil; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini /SMPED; Priscila Fernandes Libonati/ SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki /PGM; Robinson Xavier de Lima/ SPTrans; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET

FALTA JUSTIFICADA: Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; CONVIVADOS: Bárbara Barbosa Leite Yadoya / SVMA ; Rogério Romeiro/Arquiteto; Sandra Ramalho/ Associação G-14/ Sarita Genovez/ UPPH Condephaat; Luiz Sampaio; Andrea Caruzo/(Teatro Municipal); Eduardo Spinazzola; Luciana Pitombo; Nadia Lopes/Arquiteta; Paula Rubez;

ASSUNTOS TRATADOS:
Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 06 de 23/03/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes.

SEI 8510.2020/0000429-8 – Teatro Municipal de São Paulo Considerando o processo instaurado pelo Ministério Público Estadual, com envolvimento às questões de acessibilidade, o colegiado deliberou por reservar espaço nas reuniões do mês de abril de 2022 para os assuntos apresentados pelo Teatro Municipal de São Paulo com prévio encaminhamento de documentos por meio do e-mail cpasmped@prefeitura.sp.gov.br para análise da equipe técnica da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal (CADU) da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED).

Do processo SEI supra mencionado, referente à modernização dos elevadores das áreas técnicas do Teatro Municipal de São Paulo: As portas dos elevadores deverão ter vão livre mínimo de 0,80m. Na impraticabilidade técnica, deverá ser apresentado Laudo Técnico assinado por profissional habilitado, juntado a respectiva RRT, ou ART, demonstrando os impedimentos estruturais que impeçam a adoção do vão estabelecido em normas para avaliação desta CPA.

Foi avaliada também a questão relativa aos corrimãos internos, onde o Colegiado assim deliberou:

- 1) de forma preliminar, podendo ser reavaliado no caso a caso futuramente, pela necessidade de duas alturas de corrimão quando do lado junto às paredes;
- 2) particularmente quanto aos corrimãos centrais, face características especiais, nos casos com interesse de serem preservados face alegações dos órgãos do Patrimônio, pela dispensa de adicionais corrimãos;
- 3) embora citações acima, que requer ainda avaliação escada por escada, caso a caso quando mais desenvolvidas as propostas;
- 4) que a escada do backstage não foi avaliada nem apresentada imagem ou proposta.

SEI 6027.2021/0013521-0 – Parque dos Eucaliptos

Pós apresentação do projeto o Colegiado observou - do que foi encaminhado - onde temos que não foram respondidas observações constantes na Informação 054863885 e onde permanecemos aguardando resposta, alguns itens a serem revisados pela SVMA, a seguir: 1) prever vestiário acessível com troca na posição deitada para uso do público; 2) inserir cotas de posição dos corrimãos junto a quina dos degraus em degraus isolados e escada – hoje constam alturas somente nos patamares; 3) rever patamares nas rampas garantindo mínimo 1,20m X 1,20m com Módulo de referência (MR) perpendicular à rampa; 4) prever laterais da rampa que não se apresentem iguais tornando a rampa oblíqua e não adequada por provocar torção da cadeira de rodas; 5) rever rampa para cota 755,30 para a garantir rota acessível à arquibancada e contemplação com vista à pintura informada; 6) rever portas onde o vão livre mínimo não se encontra efetivamente garantido – exemplo: PORTA P01N; 7) acrescentar cotas de nível de forma a demonstrar garantia rota acessível entre ambientes, tanto desde externo quanto interno ou, se houver desnível/degrau, demonstrar tratamento previsto; 8) adequar puxadores horizontais e/ou verticais – também dos armários – à norma técnica; 9) como citado em reunião, demonstrar percursos com linhas em cores diferentes para melhor e mais visível análise das propostas; 10) rever guias de balizamento nas rampas e escadas.

Assim, após inserção das adequações à norma técnica e/ou fundamentos técnicos da impossibilidade do atendimento dos itens acima e da manifestação anterior, informação 054863885, seja devolvido este Processo SEI para este Colegiado da CPA para nova análise que por ora se encontra pendente.

SEI 1010.2020/0001924-7 - Carlos Lopez Pereira

Tendo em vista o e-mail da CET, constante no documento SEI 056161666 e considerando a NOTA 2 do próprio documento: "O Certificado de Acessibilidade pode ser cancelado a qualquer tempo, desde que comprovada a inadequação da edificação à acessibilidade da pessoa com deficiência", o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade não reconhece a validade do Certificado de Acessibilidade nº 2022/02052-00, constante no documento SEI 060042073.

Dessa forma, cabe a revisão do Certificado de Acessibilidade quando constatada a inadequação da edificação aos critérios de acessibilidade por parecer conclusivo da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, nos termos do inciso XV § 3º do Art. 27 do Decreto Municipal nº 58.031/2017.

A inadequação acima mencionada é relativa à regularização das vagas reservadas para pessoa com deficiência e da pessoa idosa junto à CET, em atendimento à RESOLUÇÃO CPA/ SMPED/024/2019, onde somente serão consideradas vagas reservadas de estacionamento para pessoa com deficiência, aquela que possui o "LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS PARA DEFICIENTE E IDOSO". Acrescentou que o endereço não foi encontrado na "RELAÇÃO DOS ESTABELECEMENTOS COM SINALIZAÇÃO DE VAGAS APROVADAS NA CET", publicada no link <http://cetsp1.cetsp.com.br/consulta/SinalizacaoVagasLaudos.aspx>.

Pelo exposto, deverá ser encaminhado o presente processo à Subprefeitura Mooca para cassação do referido Certificado de Acessibilidade.

Nota de Falecimento
A Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade comunica ao Colegiado, o falecimento do servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Walther Rodrigues Filho, quem muito contribuiu com essa Comissão, ocorrido no dia 27/03/2022.

Foi feito um minuto de silêncio em sua homenagem.
Reunião encerrada.

ATA CPA 08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA
Reunião de 06/04/2022 – início: 14h / término: 17h.
Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA ; Sirlei Huler/SMPED/Secretaria Executiva da CPA; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristina T. S. Laiza/SPURBANISMO; Elisa Prado de Assis/IAB; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva /SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Juliana Braga Paviato / Fecomercio ; Luiz Massayuki Sampaio Ito/ SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafael Fantini/ SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki PGM; Robinson Xavier de Lima / SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMJ; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET.

FALTA JUSTIFICADA: Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL. CONVIVADOS: Rogério Romeiro/Arquiteto; Eduardo Spinazzola; Nadia Lopes/Arquiteta; Luciana Morais/ Sustenidos - Teatro Municipal; Alessandra Fernandez A. Costa/ Sustenidos - Teatro Municipal; Orthon Hirano/ FTM – Monitoramento; Leonardo Camargo Oliveira dos/- Teatro Municipal; Henrique Pereira Lima/FTM.

ASSUNTOS TRATADOS:
Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da ATA CPA 07 de 30/03/2022, sendo o conteúdo aprovado pelos presentes. SEI 6065.2022/0000240-6- Teatro Municipal de São Paulo

THEATRO MUNICIPAL – PROJETO GLOBAL DE ACESSIBILIDADE

Apresentação por representantes do Teatro Municipal de São Paulo do planejamento para desenvolvimento do projeto de acessibilidade arquitetônica.

Conforme exposto, as intervenções propostas passarão por avaliação dos órgãos de preservação do patrimônio histórico envolvidos, previamente a eventual execução. Da mesma forma o projeto executivo será encaminhado oportunamente para apreciação e deliberação deste Colegiado.

Para os itens relacionados a seguir houve manifestação favorável pelo Colegiado na forma de diretriz para elaboração do projeto, exceto para itens com indicação específica.

TERREO

- Acesso pela fachada posterior – aceita previsão de instalação de plano inclinado e

piso elevado para compensação de grau soleira, não haverá aplicação de barra de apoio e corrimão;

- Acesso pela fachada principal (porte-cochère) – aceita previsão de instalação de plataforma de elevação inclinada junto à escada interna, entretanto, conforme indicado na apresentação pretende-se utilização de equipamento com acesso pela lateral. Foi questionado pelo Colegiado sobre esta forma de acesso ao equipamento observando habitualmente o acesso ocorrer pela parte posterior. Por se tratar de situação excepcional foram solicitadas informações adicionais para avaliar com mais critério a adoção deste modelo de equipamento.

ACEITA previsão de sobreposição de pavimentação sobre pedras aplicadas na rampa externa para composição de rota acessível. Não serão aplicados corrimãos externos na rampa.

- Plataforma inclinada (Bar dos Arcos) – Previamente à liberação sobre utilização da plataforma de elevação inclinada para acesso, foi solicitado pelo Colegiado verificar situação da rota de fuga na escada objeto da instalação. Por se tratar proposta para instalação de equipamento com acesso pela lateral foram solicitadas informações adicionais para avaliar com mais critério a adoção deste modelo de equipamento.

PRIMEIRO PAVIMENTO

- Atendimento, bilheteria e apoio – aceita proposta para bilheteria e apoio em nível elevado, considerado apenas dois postos para atendentes na bilheteria e totens no saguão para informações e comercialização de ingressos. Porta da bilheteria/ apoio deve possuir vão livre mínimo de 0,80m. Balcão bilheteria deve atender disposições de norma técnica.

- Solicitado revisar nomenclatura nos desenhos: de PNE para PC;D;

- Considerando proposta de atualização referente acessibilidade no sanitário acessível atualmente existente e previsão de implantação de mais dois sanitários acessíveis no segundo pavimento, o Colegiado solicitou a instalação de sinalização (placas) junto às portas indicando a existência e localização de outros sanitários acessíveis para informação dos usuários.

- Aceita instalação de rampa metálica no saguão (nível 2,27), embora removível a rampa será disponibilizada de forma permanente;

- Varanda lateral – Restaurante – observada necessidade de avaliação com informações adicionais sobre a plataforma inclinada para acesso ao Bar dos Arcos o Colegiado deliberou por avaliar a proposta de implantação de piso elevado parcial na varanda, para composição de rota acessível e acesso integral ao ambiente, após o retorno das informações demandadas sobre a plataforma.

- Assentos reservados – Plateia – informado sobre existência de 1.449 lugares no Teatro divididos em vários pavimentos. Considerada previsão legal de reserva de 2% de espaços para pessoa em cadeira de rodas – PCR o que resultaria em 29 espaços, o Colegiado solicitou revisão da proposta apresentada contendo reserva de 11 espaços (6 na plateia e 5 em camarotes). Observado pelos representantes do Teatro sobre a impraticabilidade de acesso aos balcões, galeria e anfiteatro, motivo pelo qual os espaços reservados PCR concentram-se no primeiro pavimento. Solicitou apresentar proposta ou embasamento legal demonstrando a impraticabilidade na eventual impossibilidade de ampliar a quantidade de espaços reservados, para avaliação em reunião futura.

Observado que dos 1.449 assentos existem 104 com visual prejudicado, portanto não comercializados.

Aceita proposta para assentos removíveis considerando eventual não procura por assentos/espaços reservados.

Foi abordada a questão da comercialização de ingressos por faixa de valor, para pessoas com deficiência, ponderando que esta somente poderia acessar o pavimento da plateia.

SEGUNDO PAVIMENTO